



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00718/2017 do Vereador Ricardo Teixeira (PROS)

"Autoriza a destinação de recursos provenientes dos leilões de veículos apreendidos para a área da saúde da cidade de São Paulo e dá outras providências.

Art. 1º - A presente lei autoriza a destinação de recursos provenientes dos leilões de veículos apreendidos para a área da saúde, dentro da cidade de São Paulo.

Art. 2º Esta lei acrescenta a redação do art. 328, § 6, item VI, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), com o objetivo de vincular as receitas advindas ao Município em decorrência de leilões de veículos à área da saúde.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade, a Secretaria da Fazenda, a Secretaria de Prefeituras Regionais e a Secretaria Municipal de Saúde, firmarão convênio com o Ministério da Fazenda e o Ministério da Saúde para estabelecer os critérios e valores a serem vinculados para o sistema municipal de saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 270

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.